Publicação: 12/6/2018 DJe: 11/6/2018

## AVISO Nº 37/CGJ/2018

Avisa sobre a alteração da data de implantação do Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe" nas Comarcas de Belo Vale, Estrela do Sul, Ferros, São Domingos do Prata, Tupaciguara e Visconde do Rio Branco.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da <u>Constituição Federal do</u> <u>Brasil de 1988</u>, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a <u>Lei nº 11.419</u>, de 19 de dezembro de 2006, que "dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a <u>Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185</u>, de 18 de dezembro de 2013, "institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento";

CONSIDERANDO a <u>Portaria Conjunta da Presidência nº 411</u>, de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", na Justiça comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o <u>Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 21</u>, de 12 de março de 2018, que "avisa sobre implantação do Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe" nas Comarcas de Belo Vale, Estrela do Sul, Ferros, Visconde do Rio Branco e São Domingos do Prata";

CONSIDERANDO que o <u>Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 28</u>, de 12 de abril de 2018, "avisa sobre a implantação do Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe" na Comarca de Tupaciguara";

CONSIDERANDO o que ficou definido quanto ao terceiro ciclo de implantação do Sistema PJe, referente ao ano de 2018;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0073943-23.2017.8.13.0000,

AVISA, aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública e demais interessados,

que a implantação do Sistema "Processo Judicial Eletrônico - PJe", nas Comarcas de Belo Vale, Estrela do Sul, Ferros, São Domingos do Prata, Tupaciguara e Visconde do Rio Branco, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível, inclusive Cartas Precatórias de ordem cível, fica alterada para 9 de julho de 2018.

Belo Horizonte, 8 de junho de 2018.

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA Corregedor-Geral de Justiça